

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº. 71 / 2018

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais competentes, para sejam feitos estudos e avaliações para que seja oficializado a solicitação para que o Município de Fazenda Rio Grande não faça mais parte do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (de Curitiba).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista o foco desta iniciativa e vem para que o possamos avaliar através de estudos e estatísticas da real necessidade de fazermos parte deste consorcio, já que nosso município só fica com os impactos negativos do enterramento do lixo em nosso município de todas as cidades da região metropolitana e de Curitiba que vem causando muitos danos para nossa cidade e população.

Fazenda Rio Grande, 23 de marco de 2018.

sabel Baran

Vereadora

Rede Sustentabilidade 18

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR

2 3 MAR 2018

11 h<u>55</u> Protocolo <u>345</u>